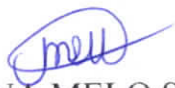


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPETIÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **001/2021**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de setembro de 2021.



MILENA MELO SILVA  
Presidente - CPL  
Port. nº 340/2021-GPSAL

# DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 – REPETIÇÃO

IMPLANTAÇÃO  
DE  
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

( VIA ÚNICA )





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/08/2021 17:20

1 de 1

01



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02092021\_084136\_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível que parece ser 'A. D. ...'.

# APÓLICE DIGITAL

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1796

Superintendente Responsável

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/09/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284693**

Proposta: **3096469**

Controle Interno (Código Controle): **075015243**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284693.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464 - SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA - Telefone: \*

### DADOS DO TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80 - R POCAO DE PEDRAS 10 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

03





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693  
 Proposta: 3096469  
 Controle Interno (Código Controle): 075015243  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Fl. 1796  
 Supervisor Responsável

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.000,00	05/09/2021	05/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/09/2021	10945666	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1799

Segurador Responsável

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

APÓLICE DIGITAL



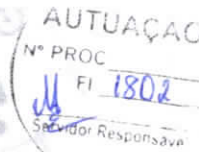


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1803  
Sócio Responsável

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten mark]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1804  
Segurador Responsável

**junto**  
SEGUROS

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1806  
Sócio Responsável

**junto**  
SEGUROS.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten mark.*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1808  
Sede Responsável

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



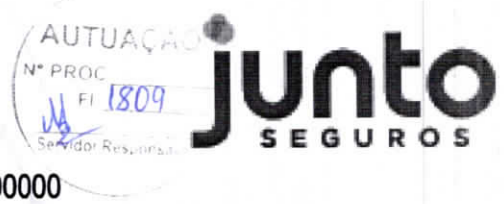


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification.

Handwritten signatures in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284693

Proposta: 3096469

Controle Interno (Código Controle): 075015243

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284693.000000

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1811  
Segurador Responsável

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284693

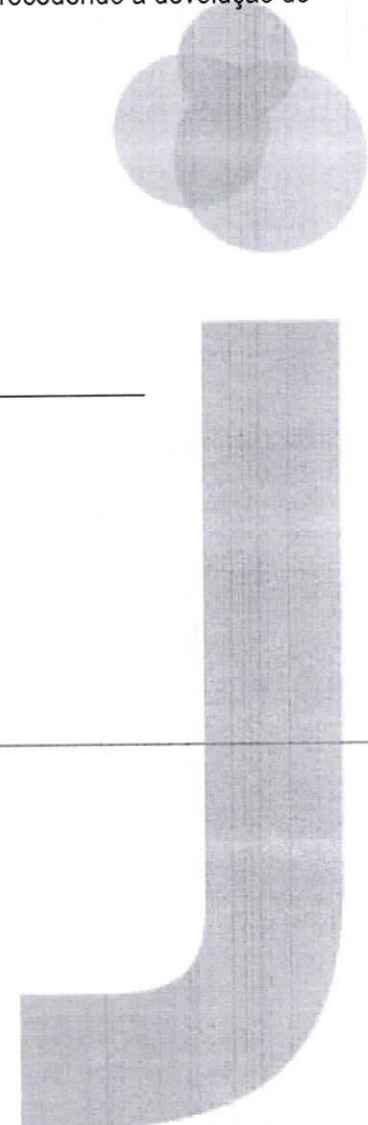
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Nome:

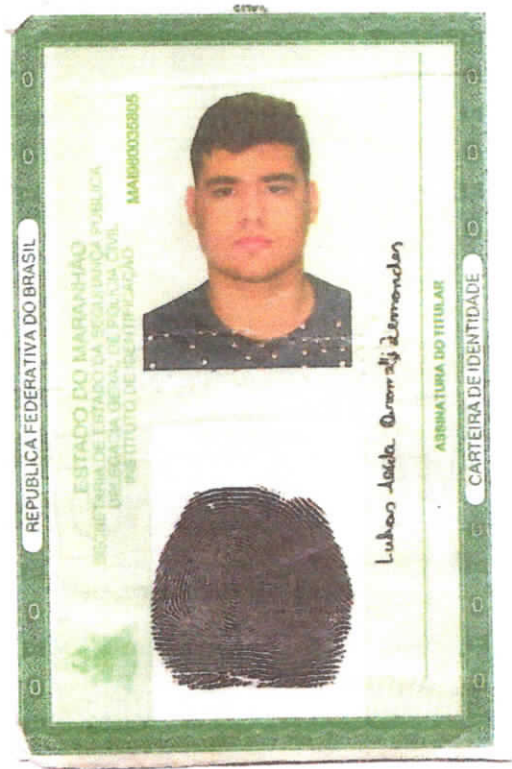
RG:

Cargo:



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 Fl. 1812  
 Servidor Responsável



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **037956432009-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/10/2018**

NOME: **LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES**

FILIAÇÃO: **FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES E GIANNA EMANUELA CARNEIRO LÉDA**

NATURALIDADE: **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO: **09/08/2001**

DOC ORIGEM: **NASC. N.0134502 FLS.155 LIV.00132**

CFF: **007233463-05**  
 SAO LUIS-MA  
 P-200

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** - JULIANA PEREIRA SOARES LEURANÇO  
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14 Renaissance - 1981-3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 09/08/2021 08:25:41 13734  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Signature]*

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567110KCTKZT9VCWMLM11 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



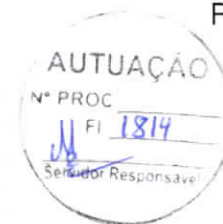
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF nº 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG Nº 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF nº 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.





**CLÁUSULA SEGUNDA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA QUINTA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**



A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;





- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 ( cinco milhões e cem mil reais ), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).





**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 14 de julho de 2021.

---

**CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**

Titular/Administrador  
CPF N° 027.437.953-87

---

**LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

Titular/Administrador  
CPF N° 007.233.463-05



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.  
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.  
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
ENTECE EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*27*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 09:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.543.790/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENTEÇ EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R POCAO DE PEDRAS</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.072-027</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUINTAS DO CALHAU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8173-0005</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2021** às **09:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'H. D. ...' and other initials.*





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM



#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA    INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705    CNPJ: 19543790000180  
 NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 NOME FANTASIA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE    ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -    NIRE: 21600096243  
 CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00    INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal    TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O    REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM    TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
 LIVRO:    FOLHA:    DATA DO REGISTRO: 16/01/2014  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA    USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL    INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA    NÚMERO: 10  
 ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS    CEP: 65072027  
 COMPLEMENTO:    BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR:    NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA:    LATITUDE:  
 LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA    NÚMERO: 10  
 ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS    CEP: 65072027  
 COMPLEMENTO:    BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 81730005
	PARAFISCAL02@GMCONTABIL.

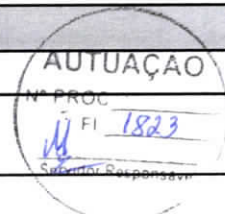
*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	ADMINISTRADOR	100%
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Diana' and other smaller initials.



CPF/CNPJ: 19543790000180  
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Contribuinte**

null  
**Servidor**



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101423111
---	--------------------------

NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	----------------------------------

Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

NIRE 21600096243 CNPJ 19.543.790/0001-80	Situação ATIVA Status
---	-----------------------

Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101423111
002	20210643552	18/05/2021	EMPRESARIAL)
318	20210621672	05/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
			DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
			PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
5	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
01	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 20:42:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKE9MGVD.



MAC2101423111

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101423080	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014	
<b>Endereço Completo</b> Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027				
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.				
<b>Capital</b> R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)				
<b>Titular</b> Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	<b>CPF</b> 007.233.463-05	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/07/2021	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	<b>CPF</b> 007.233.463-05	<b>Início do Mandato</b> 14/07/2021	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 28/07/2021	<b>Número</b> 20210939028	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 20:42:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A7EADYEF.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/08/2021 09:55:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

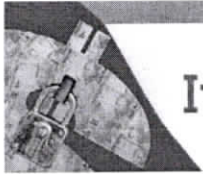
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

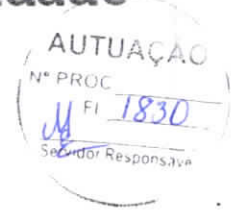
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



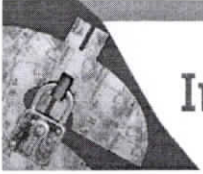
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/08/2021 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6123.9AF5.8D23.D381 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/08/2021 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6123.9B47.EF5C.8463 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:46 do dia 23/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9QYD230821095846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1833  
Solicitador Responsável

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:36 do dia 23/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JL4A230821095936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23/08/2021

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 19543790000180

LIMPAR

Data da consulta: 23/08/2021 09:37:52

Data da última atualização: 21/08/2021 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*car*

*MM*

*Agim*

*A*









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:51:58 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **FE39.1772.9B9C.D4E5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES  
CPF: 007.233.463-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:05 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **552E.774B.9D11.1529**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 189305/21

**Data da Certidão:** 29/07/2021 09:09:29

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/07/2021 09:09:29





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 062580/21

**Data da Certidão:** 02/09/2021 13:01:59

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/09/2021 15:40:13

47



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006362382021**

Validade: 08/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072027

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de agosto de 2021 às 07:28**, sob o código de autenticidade nº **34D4246656C5534CEFAA46687CAD7F38**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120212218709

**RAZÃO SOCIAL**

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

ENTEC EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R POCAO DE PEDRAS EDIF PENÃN MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMT0 01; N° 10, QUINTAS DO CALHAU 65072027 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

547D84324D053629BF27DFA4059F87C5



Voltar

Imprimir

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1842  
Secretário Responsável



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.543.790/0001-80  
**Razão Social:** MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV NINA RODRIGUES 07 ED PENI MALL S114 / PONTA D' AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2021 a 24/09/2021

**Certificação Número:** 2021082602315950359687

Informação obtida em 03/09/2021 15:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 19.543.790/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/08/2021, às 10h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4FGnYoP.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Certidão nº: 21331100/2021

Expedição: 06/07/2021, às 14:52:39

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de julho de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico



PORTARIA-CONJUNTA - 142020  
Código de validação: 84E344DA0F

**Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

**CONSIDERANDO** os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

**CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

**Art. 2º** Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

**Art. 3º** Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

**Art. 4º** Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

**Art. 5º** O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

JK

Handwritten signature

54





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1847  
Secretário Responsável

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

**Art. 6º** Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema *webconferência*.

**Art. 7º** No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ nº 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ nº 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

**Art. 8º** Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.





Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhatsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

**Art. 9º** As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

**Art. 10.** Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

**Art. 11.** Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

**Art. 12.** Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

**Art. 13.** Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema MENTORH.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020	24/03/2020 às 11:40	25/03/2020
---------	---------------------	------------



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO.....	: PI-008430/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.249.873-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/07/2021 as 18:13:21.

Válido até: 26/10/2021.

Código de Controle: 322583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387  
-----

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

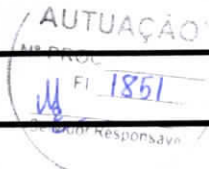
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)**  
Diário de janeiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.300,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.300,00	
Total do Dia:		<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>18 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de janeiro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.534,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.534,00	
Total do Dia:		<b>2.534,00</b>	<b>2.534,00</b>
<b>30 de janeiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		38.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	38.400,00	
Total do Dia:		<b>42.400,00</b>	<b>42.400,00</b>

*WJ*

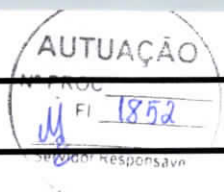
*WJ*

*Arrom*

*WJ*

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de fevereiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 3



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.345,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.345,00	
Total do Dia:		<b>1.345,00</b>	<b>1.345,00</b>
<b>18 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de fevereiro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.500,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.500,00	
Total do Dia:		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>28 de fevereiro de 2020</b>			
(56)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		48.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	48.900,00	
Total do Dia:		<b>52.900,00</b>	<b>52.900,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'A. Araújo' and another that looks like 'S. Silveira'. There are also some initials and a large number '60' in the bottom right corner.

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de março de 2020

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1853  
Servidor Responsável

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.645,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.645,00	
Total do Dia:		<b>1.645,00</b>	<b>1.645,00</b>
<b>18 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(986)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de março de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.100,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.100,00	
Total do Dia:		<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>30 de março de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	340.648,69	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		21.909,65
(351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		340.648,69
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	21.909,65	
Total do Dia:		<b>419.058,34</b>	<b>419.058,34</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



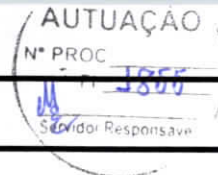
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de abril de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00	
Total do Dia:		<b>1.342,00</b>	<b>1.342,00</b>
<b>18 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65	
Total do Dia:		<b>21.909,65</b>	<b>21.909,65</b>
<b>25 de abril de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.362,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00	
Total do Dia:		<b>2.362,00</b>	<b>2.362,00</b>
<b>30 de abril de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
Total do Dia:		<b>56.500,00</b>	<b>56.500,00</b>

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de maio de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 6



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.298,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.298,00	
Total do Dia:		<b>1.298,00</b>	<b>1.298,00</b>
<b>18 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>25 de maio de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.743,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.743,00	
Total do Dia:		<b>2.743,00</b>	<b>2.743,00</b>
<b>30 de maio de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		88.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	219.225,73	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		15.046,33
351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		219.225,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	88.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	15.046,33	
Total do Dia:		<b>326.672,06</b>	<b>326.672,06</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
FI 1856  
Secretário Responsável

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
Total do Dia:		<b>1.435,00</b>	<b>1.435,00</b>
<b>18 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
Total do Dia:		<b>15.046,33</b>	<b>15.046,33</b>
<b>25 de junho de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
Total do Dia:		<b>2.564,00</b>	<b>2.564,00</b>
<b>30 de junho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
Total do Dia:		<b>542.374,73</b>	<b>542.374,73</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

64



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de julho de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 8



Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.420,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.420,00	
Total do Dia:		<b>1.420,00</b>	<b>1.420,00</b>
<b>18 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		27.386,32
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	27.386,32	
Total do Dia:		<b>27.386,32</b>	<b>27.386,32</b>
<b>25 de julho de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.192,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.192,00	
Total do Dia:		<b>2.192,00</b>	<b>2.192,00</b>
<b>30 de julho de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		106.700,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		72.192,60
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		14.672,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	830.235,75	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		60.142,50
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		830.235,75
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	72.192,60	
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	14.672,90	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	106.700,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	60.142,50	
Total do Dia:		<b>1.087.943,75</b>	<b>1.087.943,75</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials on the left. A handwritten number '65' is visible in the bottom right corner.

Nº PROC  
1898  
Servidor Responsável

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 9

**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)**  
Diário de agosto de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
Total do Dia:		<b>1.280,00</b>	<b>1.280,00</b>
<b>18 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
Total do Dia:		<b>60.142,50</b>	<b>60.142,50</b>
<b>25 de agosto de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>30 de agosto de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
Total do Dia:		<b>2.705.444,71</b>	<b>2.705.444,71</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de setembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 10

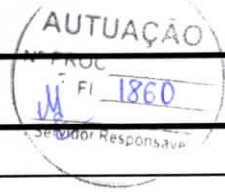
Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.290,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.290,00	
Total do Dia:		<b>1.290,00</b>	<b>1.290,00</b>
<b>18 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		199.299,27
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	199.299,27	
Total do Dia:		<b>199.299,27</b>	<b>199.299,27</b>
<b>25 de setembro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.645,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.645,00	
Total do Dia:		<b>1.645,00</b>	<b>1.645,00</b>
<b>30 de setembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		110.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		269.525,77
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	464.920,23	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		76.816,93
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		464.920,23
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	269.525,77	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	110.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	76.816,93	
Total do Dia:		<b>925.462,93</b>	<b>925.462,93</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
67





**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)**  
Diário de outubro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00	
Total do Dia:		<b>1.296,00</b>	<b>1.296,00</b>
<b>18 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93	
Total do Dia:		<b>76.816,93</b>	<b>76.816,93</b>
<b>25 de outubro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>30 de outubro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇAO DE MAQUINAS E		120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A		150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	150.000,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇAO DE MAQUINAS E	120.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77	
Total do Dia:		<b>1.101.626,91</b>	<b>1.101.626,91</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
68

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de novembro de 2020

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1861

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>03 de novembro de 2020</b>			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	150.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>150.000,00</b>
<b>05 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>13 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.435,00</b>
			<b>1.435,00</b>
<b>18 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>1.800,00</b>
<b>20 de novembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		97.687,77
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	97.687,77	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>97.687,77</b>
			<b>97.687,77</b>
<b>23 de novembro de 2020</b>			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		600.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	600.000,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>600.000,00</b>
			<b>600.000,00</b>
<b>25 de novembro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.278,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.278,00	
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.278,00</b>
			<b>1.278,00</b>
<b>30 de novembro de 2020</b>			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ATA  
Nº PROC  
Fl. 1862  
Sócio Responsável

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de novembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	
Total do Dia:		332.508,36	332.508,36

*[Handwritten signatures and marks]*

70



AUTUAÇÃO

Nº PROC  
FI 1863

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

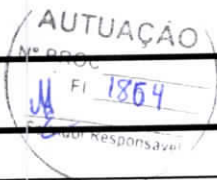
Folha: 14

Servidor Responsável

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de dezembro de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.643,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.643,00	
Total do Dia:		<b>1.643,00</b>	<b>1.643,00</b>
<b>18 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>20 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		8.742,21
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	8.742,21	
Total do Dia:		<b>8.742,21</b>	<b>8.742,21</b>
<b>25 de dezembro de 2020</b>			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.039,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.039,00	
Total do Dia:		<b>2.039,00</b>	<b>2.039,00</b>
<b>30 de dezembro de 2020</b>			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E		131.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		76.840,54
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	1.942.799,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		378.845,86
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		1.942.799,33
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	76.840,54	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAAO DE MAQUINAS E	131.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	378.845,86	
Total do Dia:		<b>2.533.785,73</b>	<b>2.533.785,73</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>			

*(Handwritten signatures and initials)*



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)  
Diário de dezembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		4.453.149,94
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	4.453.149,94	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		7.258.956,73
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	690.143,95	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	25.757,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	24.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	48.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	16.729,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	21.600,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	885.876,84	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	1.093.700,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	7.258.956,73	
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		690.143,95
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		25.757,00
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		24.000,00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		48.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729,00
1939	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		21.600,00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		1.093.700,00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		885.876,84
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		

Total do Dia:

14.517.913,46

14.517.913,46

*JK*

*H. D. Araujo*

*✓*

*+*

*me*

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 16



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>		
<b>Disponibilidades (21)</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	49.086,00D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	4.989.823,00D
<b>=Disponibilidades</b>		<b>**5.038.909,00D</b>
<b>Contas a Receber (91)</b>		
Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200,31D
<b>=Contas a Receber</b>		<b>**1.000.200,31D</b>
<b>Estoque (168)</b>		
Mercadorias (175)	1.1.03.001	28.000,00D
<b>=Estoque</b>		<b>*****28.000,00D</b>
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>**6.067.109,31D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>		<b>**6.067.109,31D</b>

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 17

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. FI 1866  
Servidor Responsável

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (637)</b>		
<b>Obrigações Fiscais (735)</b>		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	402.259,58C
<b>=Obrigações Fiscais</b>		<b>****402.259,58C</b>
<b>Contas a Pagar (917)</b>		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.326,00C
<b>=Contas a Pagar</b>		<b>*****1.326,00C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>****403.585,58C</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)</b>		
<b>Financiamentos (1008)</b>		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,30C
<b>=Financiamentos</b>		<b>*****21.058,30C</b>
<b>=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>*****21.058,30C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)</b>		
<b>Capital Social (1106)</b>		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,00C
<b>=Capital Social</b>		<b>**1.100.000,00C</b>
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)</b>		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,43C
<b>=Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		<b>**4.542.465,43C</b>
<b>=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>**5.642.465,43C</b>
<b>=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>**6.067.109,31C</b>

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JK', 'H. Araujo', and '7H'.*

Empresa: 15-MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nº PROC

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

FI 1867

Emissão: 21:46:09 28/04/2021

Relatório de Notas Explicativas

Servidor Responsável

Página: 18

Ordem Nota Explicativa

1 Nota Explicativa

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169

Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037

Data Expedição:25/06/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. Araújo' and several smaller initials.

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	
<hr/>		= 0,08
Patrimônio Líquido	5.642.465,43	



Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

**Solvência Geral**

Ativo	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
Titular  
CPF: 02743795387  
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
CPF:919.249.873-68  
Contador  
CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	6.067.109,31	
<hr/>		= 15,03
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	6.039.109,31	
<hr/>		= 14,96
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
Titular  
CPF: 02743795387  
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
CPF:919.249.873-68  
Contador  
CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Descrição	Exercício Atual
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>RS5.022.681,02D</b>
Recebimento de Clientes	RS5.022.681,02D
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>RS402.259,58C</b>
(-)Fornecedores	RS0,00C
(-)Impostos	RS402.259,58C
(-)Salários	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>RS4.620.421,44D</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>RS4.620.421,44D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>RS4.620.421,44D</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

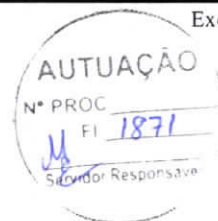
São Luís, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 CPF:919.249.873-68  
 Contador  
 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>			
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	7.258.956,73C
<b>=Venda de Serviços</b>			<b>**7.258.956,73C</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>**7.258.956,73C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**7.258.956,73C</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	690.143,95D
<b>=Custos dos Insumos</b>			<b>****690.143,95D</b>
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	25.757,00D
<b>=Custos com Material de Consumo</b>			<b>*****25.757,00D</b>
Custos Diversos			
Alugueis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	48.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	16.729,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
<b>=Custos Diversos</b>			<b>****110.329,00D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>			<b>****826.229,95D</b>
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	1.093.700,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>**1.093.700,00D</b>



CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)**  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

**SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA**  
 Diário :4 Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,84D
<b>=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b>			<b>****885.876,84D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>**1.979.576,84D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**2.805.806,79D</b>
<b>=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**4.453.149,94C</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<hr/>			
RESULTADO -----> 4.453.149,94C			
<hr/>			



\_\_\_\_\_  
 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI  
 Titular  
 CPF: 02743795387  
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

*(Handwritten signature)*

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 Contador  
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*(Large handwritten signature and checkmark)*

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

-----  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº  
20210592540.  
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:10 SOB Nº 20210592540.  
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926407. NIRE: 21600096243.  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

AUTUAÇÃO

Nº PROC

1876

Serviço Responsável

Nº 851702/2021

Emissão: 04/08/2021

Validade: 31/01/2022

Chave: 9CBwx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PAR TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.443.113-53

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ

Registro: 1112687840

CPF: 919.115.163-53



84



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 10/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS  
Registro: 1519185308  
CPF: 887.526.232-20  
Data Início: 25/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
GEÓLOGO  
Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Registro: 1117458423  
CPF: 054.512.983-43  
Data Início: 17/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO  
Registro: 1103008706  
CPF: 037.933.623-53  
Data Início: 24/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES  
CPF: 007.233.463-05  
Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Registro: 1103008706

CPF: 037.933.623-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/10/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 27/07/1979

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005389674

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MV ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005426790

CNPJ: 34.046.400/0001-50

Data Início: 21/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A COMERCIO E SERVIÇOS CIVIL LTDA ME

Registro: 0000012268

CNPJ: 18.212.954/0001-23

Data Início: 07/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO



Protocolo Nº 2620032/2020

Folha 1/5



### Interessado (1)

Nome / Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005389674

Endereço: AVENIDA NINA RODRIGUES, 07 - PONTA D AREIA - SÃO LUÍS

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 23/06/2020 Cadastro: 23/06/2020 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO A INCLUSAO DO PROFISSIONAL WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO NO QUADRO DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/06/2020	ART CARGO FUNCAO
ANEXO	23/06/2020	CONTRATO DE TRABALHO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/06/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	24/06/2020 09:52:30	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 24/06/2020 09:52:49 Descrição: CONCLUIDO					
3	joao barbosa filho	24/06/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 468490



Folha 2/5

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  Tipo Empresa:  Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro:  Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

Bairro:  Cidade:  UF:  CEP:

Telefone:  Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço:

*Handwritten signature in blue ink*

88





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1103008706  
Registro: 1103008706MA

**2. Contratante**  
Contratante: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento: ED PENINSULA MALL SALA 114  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Moradia Popular  
CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Nº: 07  
Bairro: PONTA D AREIA  
UF: MA  
CEP: 65077300

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: 001  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento: ED PENINSULA MALL SALA 114  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 17/06/2020  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)  
Bairro: PONTA D AREIA  
UF: MA  
CEP: 65077300

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
CARGO-FUNÇÃO EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
S. Luís, 23 de Junho de 2020  
Local data  
Wilson Pinto de Mesquita Filho  
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO - CPF: 137.933.623-53  
Cristina das Jacas Franudin  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302628718

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



*Handwritten signature*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6Y9d  
Impresso em: 23/06/2020 às 21:44:30 por: , ip: 177.193.12.160

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*Handwritten marks*

*Handwritten mark*



## CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho-por tempo determinado entre A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida em Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia - MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87,, abaixo assinado: e o senhor Wilson Pinto de Mesquita Filho, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua 102, quadra 52, casa 27, Bequimão, São Luís/MA adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de Execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto da cartas, aviso ou ordens, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar 'naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salário do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art. 462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado de ano como uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do parágrafo único do art.479 CLT, e por metade, a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do §1º art.480 da CLT.

- 8. E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis (Ma), 07 de Junho de 2020.

Cristina das Graças Aramaki  
MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELE  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
C.P.F 027.437.953-87

Wilson Pinto de Mesquita Filho  
WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO  
C.P.F 037.933.623-53

TESTEMUNHAS

Nícolas Mota Almeida.  
C.P.F

\_\_\_\_\_  
C.P.F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620032/2020, emitido em 23/06/2020.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



*Wilson*

*[Handwritten marks]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 1884  
Servidor Responsável

**Nº 851442/2021**  
Emissão: 02/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 1x088

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Registro: 1117458423  
CPF: 054.512.983-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/04/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 17/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005379784  
CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Data Início: 24/04/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005389674  
CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Data Início: 17/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

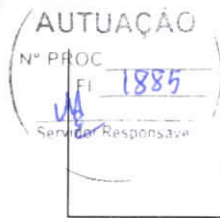


92



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO



Protocolo Nº 2625619/2020

Folha 1/4



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/09/2020	ART CARGO FUNCAO
ANEXO	16/09/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	16/09/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	17/09/2020 08:41:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			17/09/2020 08:41:49
3	joao barbosa filho	17/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					
4	joao barbosa filho	17/09/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten number 93*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 468490

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1886 Folha 2/4  
Seriador Responsável

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 19.543.790/0001-80    Tipo Empresa: PRIVADA    Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 0 - NAO DEFINIDO

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa    Data de Cadastro: 27/02/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: RUA RUA SAO RAIMUNDO, 12, LETRA B

Bairro: CENTRO    Cidade: AÇAILÂNDIA    UF: MA    CEP: 65930-000

Telefone: (98) 98169-3100    Endereço de correspondência:  Sim  Não    Tipo de Endereço: COMERCIAL

914





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200362250**

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117458423

Registro: 1117458423MA

**2. Contratante**

Contratante: makiximus empreendimentos LTDA

AVENIDA NINA RODRIGUES

Complemento: EDIF. PENINSULA MALL SL 114

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80

Nº: 7

Bairro: PONTA D AREIA

UF: MA

CEP: 65077300

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA NINA RODRIGUES

Complemento: EDIF. PENINSULA MALL SL 114

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 15/09/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Previsão de término: Não especificado

Nº: 7

Bairro: PONTA D AREIA

UF: MA

CEP: 65077300

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

cargo-funcao / MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 16 de setembro de 2020

Local

data

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO - CPF: 054.512.983-43

*Christina dos Prazeres Anamak*

makiximus empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/09/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302767771

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625619/2020, emitido em 16/09/2020. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byacZ  
Impresso em: 16/09/2020 às 14:11:16 por: , ip: 177.47.53.105

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

Fax: (98) 2106-8300



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na AVENIDA NINA ROGRIGUES, Nº 7, EDIFÍCIO PENINSULA MALL E OFFICES, SALA 114. PONTA D'AREIA SÃO LUIS – MA, CEP: 65.077-300, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, representada nesta ocasião pela proprietária: **CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI**, CPF: 027.437.953-87 doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, CPF nº 054.512.983-43, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1117458423MA doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**CLAUSULA 1** – Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme suas atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

**CLAUSULA 2** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**CLAUSULA 3** – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

**CLAUSULA 4** – O CONTRATADO terá carga horária de 12 horas semanais;

**CLAUSULA 5** – Os honorários profissionais do CONTRATADO deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

**CLAUSULA 6** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

**CLAUSULA 7** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**CLAUSULA 8** – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

Por estarem as partes em pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Luís, 15 de SETEMBRO de 2020

*Cristina das Graças Aramaki*

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
CONTRATANTE

*LUIZ RIBEIRO DE A. NETO*

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CONTRATADO

*Laura Maria H. Silveira*

TESTEMUNHA 1

NOME: *Laura Maria Mesquita Silveira*

RG: \_\_\_\_\_

CPF: *61.132.9163-48*

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625619/2020, emitido em 16/09/2020.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852867/2021**  
Emissão: 23/08/2021  
Validade: 31/03/2022

Chave: 7caC9

ACTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1889  
Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO REIS SANTOS  
Registro: 1519185308  
CPF: 887.526.232-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 17/03/2020  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 116572

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO  
Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Data de Formação: 26/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005389674  
CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Data Início: 25/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALMEIDA E LIMA EPP  
Registro: 0005367956  
CNPJ: 19.580.762/0001-32  
Data Início: 23/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 17/08/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EPP  
Registro: 0005441633  
CNPJ: 32.723.303/0001-29  
Data Início: 15/04/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852867/2021**  
Emissão: 23/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 7caC9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



*98*



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1891  
Servidor Responsável

Protocolo  
Nº 2634230/2021

Folha 15



## Interessado (1)

Nome / Razão Social:

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro:

0005389674

Endereço:

AVENIDA NINA RODRIGUES, 07 - PONTA D AREIA - SÃO LUÍS

## Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

22/01/2021

Cadastro:

22/01/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

Inclusão do responsável técnico Marcelo Reis Santos

## Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

## Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/01/2021	Art cargo e função
ANEXO	22/01/2021	Contrato de trabalho

## Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	22/01/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	25/01/2021 11:24:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: doran souza silva

Data do Despacho: 25/01/2021 11:28:01

Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.

3	doran souza silva	25/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	-------------------	------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: CONCLUÍDO

## Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

## Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

## Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

## Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1892  
Secretário Responsável

Número da Solicitação  
Nº 468490

Folha 2/5

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 19.543.790/0001-80    Tipo Empresa: PRIVADA    Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 0 - NAO DEFINIDO

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa    Data de Cadastro: 27/02/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: RUA RUA SAO RAIMUNDO, 12, LETRA B

Bairro: CENTRO    Cidade: AÇAILÂNDIA    UF: MA    CEP: 65930-000

Telefone: (98) 98169-3100    Endereço de correspondência:  Sim  Não    Tipo de Endereço: COMERCIAL





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210388310

**AUTUAÇÃO** Folha 3/5  
Nº PROC  
FI 1893  
Serviço Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1 Responsável Técnico**  
MARCELO REIS SANTOS  
Título profissional: GEOLOGO  
RNP: 1519185308  
Registro: 116572MA

**2 Contratante**  
Contratante: Makiximus Empreendimentos Eireli  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento: Península Mall & Offices  
Cidade: SAO LUIS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros  
Bairro: PONTA D AREIA  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Nº: 07  
CEP: 65077300

**3 Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: Sede  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento: Península Mall & Offices  
Cidade: SAO LUIS  
Data de início: 06/01/2021  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Preposto técnico  
Bairro: PONTA D AREIA  
UF: MA  
Nº: 07  
CEP: 65077300

**4 Atividade Técnica**  
TODAS - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10.00  
Unidade: n/sem  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5 Observações**  
ART para registro de vínculo empregatício com a empresa Makiximus Empreendimentos Eireli para prestação de serviços profissionais de responsabilidade técnica pertencente a área de Geologia

**6 Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7 Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8 Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luis, MA, 13 de Janeiro de 2021  
MARCELO REIS SANTOS - CPF 88082220  
Cristina das Graças Aramaki  
Makiximus Empreendimentos Eireli - 19.543.790/0001-80  
Cristina das Graças Aramaki  
Proprietária

**9 Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento do comércio eletrônico.  
**10 Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78  
Registrada em: 13/01/2021  
Valor pago: R\$ 88,78  
Nosso Número: 8302967458

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634230/2021, emitido em 22/01/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



A validade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/com-a-chave> 31324  
Impresso em: 13/01/2021 às 08:44:58 por: pp.172.107.7233

www.crea-ma.org.br | CREA-MA  
Tel: (98) 336 2016 | Fax: (98) 336 8592



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

1d

## CONTRATO DE TRABALHO



Folha 4/5

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia - MA, CEP: 65.077-300, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, abaixo assinado e o Sr MARCELO REIS SANTOS, nacionalidade brasileira, Geólogo, CREA 1519185308 RPN, residente na Rua C, nº 16, Quadra 12, Planalto Anil II, São Luís/MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. A Contratante neste ato contrata os serviços profissionais de responsabilidade técnica pertinente a área de Geologia.
2. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados, os honorários mensais de 2 salários mínimos vigentes com carga horária de 10 (dez) horas semanais.
3. O presente contrato terá duração INDETERMINADA, renovado automaticamente se não houver oposição das partes, e poderá ser rescindido por ambas as partes em qualquer período de comum acordo
4. Fica eleito o Fórum de São Luís/MA, para dirimir qualquer dúvida resultante do presente contrato

São Luís (MA), 06 de Janeiro de 2021

*Cristina das Graças Aramaki*  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELE  
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI  
C.P.F 027.437.953-87

*Marcelo Reis Santos*  
MARCELO REIS SANTOS  
C.P.F 887.526.232-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634230/2021, emitido em 22/01/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

TESTEMUNHAS

Antônia - Silva de Sá

C.P.F 019066 78340

Luiz Roberto de A. Neto

C.P.F 04572 993 43



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2634230/2021, emitido em 22/01/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

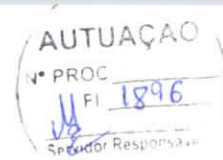
*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Página 1/1

**Nº 842433/2021**  
Emissão: 12/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 37xbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ  
Registro: 1112687840  
CPF: 919.115.163-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 28/11/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA  
Data de Formação: 12/08/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005389674  
CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Data Início: 10/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Registro: 0005374790  
CNPJ: 35.098.235/0001-42  
Data Início: 02/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1897  
Sendo Responsável

Página 1/1

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20200381951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

FRANKLIN CAMPOS GALDEZ  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
RNP: 1112687840  
Registro: 1112687840MA

**2. Contratante**

Contratante: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento: Bairro: PONTA D AREIA  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65077300  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros  
CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Nº: 07

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA NINA RODRIGUES Nº: 07  
Complemento: Península Mall & Offices Bairro: PONTA D AREIA  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65077300  
Data de início: 01/12/2020 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Na Função de Eng. Ambiental, com serviços de consultoria, supervisão, orientação técnica, estudo e planejamento, avaliações e emissão de pareceres e laudos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
SÃO LUIS 07 de 12 de 2020  
Local data  
FRANKLIN CAMPOS GALDEZ - CPF: 919.115.8593  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 07/12/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302866854

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifsc.com.br/publico/>, com a chave: sycAB  
Impresso em: 08/03/2021 às 08:56:52 por: ip. 179.70.23.70

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Página 1/1

**Nº 842433/2021**  
**Emissão: 12/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 37xbx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ  
Registro: 1112687840  
CPF: 919.115.163-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 28/11/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA  
Data de Formação: 12/08/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005389674  
CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Data Início: 10/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Registro: 0005374790  
CNPJ: 35.098.235/0001-42  
Data Início: 02/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Autógrafo  
Nº PROC. FI 1899  
Secretário Responsável



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200381951**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
FRANKLIN CAMPOS GALDEZ  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
RNP: 1112687840  
Registro: 1112687840MA

2. Contratante  
Contratante: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUIS  
País: Brasil  
Bairro: PONTA D AREIA  
UF: MA  
CEP: 65077300  
CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80  
Nº: 07  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA NINA RODRIGUES  
Complemento: Peninsula Mall & Offices  
Cidade: SÃO LUIS  
Data de início: 01/12/2020  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)  
Bairro: PONTA D AREIA  
UF: MA  
CEP: 65077300  
Nº: 07

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 6,00  
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
Na Função de Eng. Ambiental, com serviços de consultoria, supervisão, orientação técnica, estudo e planejamento, avaliações e emissão de pareceres e laudos.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas  
Declaro ser as verdadeiras as informações acima  
Local: São Luis, 07 de 12 de 2020  
data  
FRANKLIN CAMPOS GALDEZ - CPF: 916.115.855-53  
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 07/12/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302866864

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: sycAB  
Impresso em 08/03/2021 às 08:56:52 por, ip. 179.70.23.70

www.crea.ma.org.br  
Tel (98) 2106-8300  
faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

848584/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334727** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2020 Baixada em: 09/06/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**  
Endereço do contratante: RUA 1 DE JA NEIRO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000

Contrato: 20200100 Celebrado em: 13/04/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.985.703,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 1 DE JA NEIRO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000

Coordenadas Geográficas: 6.757379, 43.024204  
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 13/09/2020  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 164.00 unidade;**

Observações  
ART MSD - BELA AGUA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848584/2021  
11/06/2021, 08:39  
7y1x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7y1x6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and initials)*







Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poço de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 20200100**, assinado em 13 de abril de 2020 conjuntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÁGUA(MA)**, inscrita no CNPJ: 01.612.545/0001-11, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Engenheiro Civil  
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423: MA
- (B). DENOMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE 164 DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
- (C). LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS POVOADOS
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: A PLANILHA ABAIXO EQUIVALE A 1 UNIDADE DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR, PARA ENCONTRAR O QUANTITATIVO, MULTIPLIQUE POR 164 QUE É QUANTIDADE CONSTRUIDO.

Nicola

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021, em



Certidão nº 848584/2021

14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas





# Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



## (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>A</b>	<b>MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S</b>		
<b>1.0</b>	<b>BANHEIRO</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,67
<b>1.2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	M3	0,58
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	M3	0,29
<b>1.3</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	16,15
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25
<b>1.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	M2	3,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 em



Certidão nº 848584/2021  
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



# Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



1.5	<b>COBERTURA</b>		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	3,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA	M2	3,50
1.6	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	26,60
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80
1.7	<b>CALÇADA</b>		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,12
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,33
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,46
1.8	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	1,00
1.9	<b>SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO</b>		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,03
1.10	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida



Certidão nº 848584/2021  
14/07/2021, 15:35  
Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Nota

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00
1.11	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTA PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	UN	1,00
1.12	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00
1.14	<b>PINTURAS</b>		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15
1.15	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	

Novas

TRM

CR

AR

H. D. ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida

Certidão nº 848584/2021  
14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7Y1X6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,42
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	0,17
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17
2.0	<b>RESERVATÓRIO DE 310 LITROS</b>		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00
3.0	<b>FOSSA SÉPTICA</b>		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,99
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	4,93
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	9,90
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021

14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



# Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15
4.0	<b>SUMIDOURO</b>		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	2,26
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	6,28
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,05
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	M3	0,23
5.0	<b>FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO</b>		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,00
6.0	<b>PIA DE COZINHA</b>		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X60CM, COM 01 CUBA	UN	1,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021

14/07/2021, 15:35

Chave de impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas





# Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
7.0	<b>TANQUE DE LAVAR ROUPAS</b>		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESFREGADOR	UN	1,00
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	3,32
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
8.0	<b>CAIXA DE GORDURA</b>		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 em



Certidão nº 848584/2021

14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas





# Belágua

Novos tempos, uma nova história!



Prefeitura Municipal de Belágua  
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro  
CEP: 65535-000

TOTAL DO MSD ( UNITÁRIO - SEM BDI )		
BDI = 27,33% ( UNITÁRIO )		
TOTAL DO MSD ( UNITÁRIO - COM BDI )		
QUANTIDADE DE MSD'S ( UNIDADES )	UN	164,00
TOTAL DOS MSD'S ( GLOBAL - COM BDI )		
B PLACA DA OBRA		
9.0 PLACA DA OBRA		
9.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	7,00
TOTAL DA PLACA ( GLOBAL - SEM BDI )		
BDI = 27,33% ( GLOBAL )		
TOTAL DA PLACA ( GLOBAL - COM BDI )		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO ( COM BDI )		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 em



Certidão nº 848584/2021  
14/07/2021, 15:35  
Chave de Impressão: 7y1x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Wiolá

*[Handwritten signatures and initials]*



# Belágua

Novos tempos, uma nova história!



Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08 de maio de 2020.
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 13 de setembro de 2020.

*Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.*

Nicolas Mota Almeida  
 NICOLAS MOTA ALMEIDA  
 CREA: 111737491-2  
 CPF: 062.496.443-42  
 ENGENHEIRO PREFEITURA

Herlon Costa Lima  
 HERLON COSTA LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida



Certidão nº 848584/2021  
 14/07/2021, 15:35

Chave de Impressão: 7Y1X6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



13







# LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, Nº10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA – MA: 111745842-3 EXECUTARAM E CONCLUÍRAM A OBRA DE 26 KITS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA INSCRITA NO CNPJ: 11.462.572/0001-09.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 25 DE JUNHO DE 2018 A 22 DE AGOSTO DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 27 DE AGOSTO DE 2019

*Gustavo Sodre Pereira*

**GUSTAVO SODRE PEREIRA  
CREA-MA: 111703829-7  
ENGENHEIRO CIVIL**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019



Certidão nº 819596/2019  
09/10/2019, 17:12  
Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

*Handwritten signatures and initials in blue ink*



115



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 20180061/2018**, assinado em 22 de junho de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 11.462.572/0001-09, sediada na Avenida João Pessoa, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 26 (Vinte e Seis) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**
- |     |  |
|-----|--|
| A   | MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 26 UNIDADES) |
| 1.0 | ABRIGO   |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES  |
- Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão n.º 819596/2019

09/10/2019, 17:12

Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**



1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	165,88	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	17,42	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	15,08	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	7,54	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	419,90	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	6,50	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	51,48	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	83,72	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	141,96	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	141,96	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	691,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	286,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	3,12	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	9,10	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	8,58	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	42,64	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	63,96	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	26,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	0,78	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	26,00	UN

**Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019



Certidão nº 819596/2019

09/10/2019, 17:12

Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**



1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)		
	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	26,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	26,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	26,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	26,00	UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	26,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	26,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	26,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	26,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	26,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	26,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	26,00	UN
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	574,60	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	81,90	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	10,92	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	4,42	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	18,72	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	18,72	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,26	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	4,16	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	4,16	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	4,42	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LTS		

**Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019



Certidão nº 819596/2019  
09/10/2019, 17:12  
Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	26,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	77,74	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	128,18	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,40	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	257,40	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	3,90	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	52,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	52,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	3,90	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	29,38	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	58,76	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	163,28	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,30	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,82	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	5,98	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	26,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.5	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 130X0,60CM COM 1 CUBA	26,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/PIA	26,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	312,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00	UN

**Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019



Certidão nº 819596/2019

09/10/2019, 17:12

Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Table with 3 columns: Item number, Description of service, and Quantity/Unit. Includes items like REVESTIMENTO CERÂMICO, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, etc.

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25 de junho de 2.018.

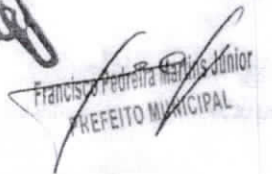
(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de agosto de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2.019



Form with fields for name (Francisco Pedreira Martins), date (24 de 06 de 2019), and address (Av. João Pessoa, S/N - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019



Certidão nº 819596/2019
09/10/2019, 17:12
Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837584/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**  
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190284088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2019** Baixada em: **06/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.253.549/0001-77**  
Endereço do contratante: **RUA 04 DE OUTUBRO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**  
Contrato: **20190141** Celebrado em: **06/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 497.737,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Moradia Popular**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA SAGRIMA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POVOADO VILA SAGRIMA**  
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**  
Data de início: **06/09/2019** Conclusão efetiva: **06/02/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.253.549/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 42.00 unidade;**

**Observações**  
EXECUÇÃO DE 42 KITS SANITARIOS NO MUNICIPIO DE PERITORO - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 837584/2020**  
**26/02/2021, 09:41**  
**62xYB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62xYB





ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ: 12.253.549/0001-77  
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, N.º07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S, NO POVOADO VILA SAGRIMA, NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA)**, de acordo com **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019**, assinado em 06 de setembro de 2019, registrado no CREA-MA através da ART N.º MA20190284088 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 12.253.549/0001-77 sediada na Avenida 07 de Setembro, N.º 210, no Bairro Centro, na Cidade de Peritoró, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 1103008706.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 42 (Quarenta e Duas) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Vila Sagrima - Zona Rural - Município de Peritoró - Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

*Jozias Lima Oliveira*  
Jozias Lima Oliveira  
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 837584/2020  
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ: 12.253.549/0001-77  
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO TOTAL
	MÓDULOS SANITÁRIOS				
<b>1.0</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO, ABRIGO EM ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA</b>				<b>5.145,61</b>
<b>1.1</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>				<b>83,37</b>
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38	8,78	56,02
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,67	40,67	27,25
<b>1.2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>270,73</b>
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE 30X30CM	M3	0,58	286,13	166,07
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM Furos	M3	0,29	360,89	104,66
<b>1.3</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				<b>992,14</b>
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	16,15	59,17	958,83
1.3.2	CORBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X90CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25	141,25	35,31
<b>1.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>146,41</b>
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98	15,64	30,97
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 AF 06-2014	M2	3,22	35,85	115,44
<b>1.5</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>308,97</b>
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	5,46	68,09	371,77
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	5,46	25,11	137,10
<b>1.6</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				<b>1.491,03</b>
1.6.1	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60	10,23	272,12
1.6.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 16M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXCLUSÃO DE TALISCA	M2	26,60	19,08	507,51
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,9CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60	10,42	277,17
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80	35,95	424,21
<b>1.7</b>	<b>CALÇADA</b>				<b>241,81</b>
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,12	40,67	4,88
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35	360,89	126,31
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,11	10,32	10,01
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64	15,64	25,65
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,46	30,47	74,96
<b>1.8</b>	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>				<b>147,71</b>

*Jozias Lima Oliveira*  
Jozias Lima Oliveira  
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 837584/2020  
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62XYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas



*PB*





ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ: 12.253.549/0001-77  
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE 111 TIPO ALMOFADA 10-60X2,10X1,10CM INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	UN	1,00	167,71	167,71
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO				49,27
1.9.1	LASH DE CONCRETO ARMADO 13,4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 46MM	M3	0,03	1.642,31	49,27
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				274,93
1.10.1	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO E LAVABO INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAS ASOR (COM REGISTROS)	UN	1,00	78,05	78,05
1.10.2	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00	21,97	21,97
1.10.3	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00	21,97	21,97
1.10.4	TORSEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00	7,97	7,97
1.10.5	CHUVEIRO COM/M EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00	48,89	48,89
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	UN	1,00	18,03	18,03
1.10.7	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00	78,05	78,05
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				254,22
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00	51,27	51,27
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SEPTICO E DENTE PARA O SUMIDORO E CONEXÕES	UN	1,00	78,00	78,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	20,79	20,79
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:1	UN	1,00	104,16	104,16
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				306,98
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	171,92	171,92
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR, EXTERNA COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00	25,50	25,50
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X19CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	109,56	109,56
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				71,54
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00	71,54	71,54
1.14	PINTURAS				706,20
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10	7,56	167,08
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15	12,42	39,12
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO				108,50
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GARITO DE MADEIRA	M2	0,42	3,05	1,28
1.15.2	ESCAVACÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,17	40,67	6,91
1.15.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	0,72	49,37	42,75
1.15.4	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72	10,23	7,37
1.15.5	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 1,00M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	0,72	19,08	13,74

Jozias Lima Oliveira  
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em



Certidão nº 837584/2020  
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
 CNPJ: 12.253.549/0001-77  
 Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72	10,42	7,50
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA DE 10,50X20,50M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01	1.642,31	16,42
1.15.8	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16	15,64	2,50
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16	30,47	4,89
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17	30,32	5,15
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO</b>				<b>220,40</b>
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C CAP 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00	220,40	220,40
<b>3.0</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>				<b>1.597,89</b>
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,00	3,05	9,12
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	4,93	40,67	200,50
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	9,90	59,37	587,76
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90	10,23	101,28
3.5	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90	19,08	188,80
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90	10,42	103,16
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15	1.642,31	246,35
3.8	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00	15,64	31,28
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00	30,47	60,94
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00	32,03	64,06
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15	30,32	4,55
<b>4.0</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE SUMIDOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>				<b>643,55</b>
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13	3,05	3,45
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	M3	2,26	40,67	91,91
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	6,28	59,37	372,84
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,05	1.642,31	82,12
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00	32,03	64,06
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07	30,32	2,12
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	M3	0,23	117,61	27,05
<b>5.0</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMÍLIO BENEFICIADO COM AS MÍD'S, 01 FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE 03 VELAS E 01 TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO</b>				<b>238,96</b>
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE 01 FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO, ACOMPANHADO DE 01 VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,00	238,96	238,96
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>				<b>713,27</b>
6.1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32	49,80	165,74
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,23	33,96

T

*Jozilás Lima Oliveira*  
 Jozilás Lima Oliveira  
 Prefeito Municipal de Peritoró

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em



Certidão nº 837584/2020

01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas



125





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
 CNPJ: 12.253.549/0001-77  
 Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA



6.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32	19,08	63,35
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,42	34,59
6.5	PIVÃO INOXIDÁVEL 130X60CM, COM 01 CUBA	UN	1,00	158,00	158,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P.PIA	UN	1,00	7,97	7,97
6.7	BOLETO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,02	8,04
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P.PIA E LAVATÓRIO 1/4"X1/2"	UN	1,00	9,77	9,77
6.9	BOLETO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,59	9,18
6.10	TUBO PVC PL. SÉRIE R.P. ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00	10,96	131,52
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00	10,43	62,58
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL - ROSCA P. ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82
6.13	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1/4" X 1/2" C. SAÍDA LISA 40MM P. TANQUE	UN	1,00	4,12	4,12
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X25CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56	35,95	20,13
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				644,46
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESTREGADOR	UN	1,00	131,75	131,75
7.2	ALVENARIA EM TÍPOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32	49,80	165,34
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,23	33,96
7.4	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32	19,08	63,35
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,42	34,59
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	3,32	7,56	25,10
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P.PIA	UN	1,00	7,97	7,97
7.8	BOLETO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,02	8,04
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P.PIA E LAVATÓRIO 1/4"X1/2"	UN	1,00	9,77	9,77
7.10	BOLETO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,59	9,18
7.11	TUBO PVC PL. SÉRIE R.P. ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00	10,96	65,76
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00	10,43	62,58
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL - ROSCA P. ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82
7.14	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1/4" X 1/2" C. SAÍDA LISA 40MM P. TANQUE	UN	1,00	4,12	4,12
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X25CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56	35,95	20,13
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				109,41
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	109,41	109,41
	<b>TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)</b>				<b>9.332,55</b>
	<b>BDI = 26,53% (UNITÁRIO)</b>				<b>2.475,92</b>
	<b>TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)</b>				<b>11.808,47</b>
	<b>QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)</b>				<b>42,00</b>
	<b>TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)</b>				<b>495.955,74</b>
	<b>PLACA DA OBRA</b>				

*Joziás Lima Oliveira*  
 Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021



Certidão nº 837584/2020

01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62XYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ: 12.253.549/0001-77  
Rua da Mangueira, s/n – Centro Peritoró/MA



9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, PADRÃO FUNASA				1.404,32
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00	211,72	1.404,32
	TOTAL DA PLACA (UNITÁRIO - SEM BDI)				1.404,32
	BDI - 26,53% (UNITÁRIO)				373,63
	TOTAL DA PLACA (UNITÁRIO - COM BDI)				1.781,95
	QUANTIDADE DE PLACAS (UNIDADES)				1,00
	TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM BDI)				1.781,95
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)				497.737,69

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06 de setembro de 2019.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 02 de fevereiro 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Peritoró (MA), 30 de outubro de 2020.

*Telmi Teixeira do Lago Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA 1116263688

**TELMÍ TEIXEIRA DO LAGO JÚNIOR**  
Engenheiro Civil  
CREA 1116263688

*Jozias Lima Oliveira*  
**Jozias Lima Oliveira**  
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 837584/2020

01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818211/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**  
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180186209** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/07/2018** Baixada em: **24/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **VILA DA MATA**  
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**  
Contrato: **135/2018** Celebrado em: **25/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 473.784,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA** Bairro: **VILA DA MATA**  
Complemento: UF: **MA** CEP: **65943000**  
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
Data de início: **10/07/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 120.54 metro quadrado;**

Observações  
ART DE EXECUCAO 41 KIT SANITARIOS MSD

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818211/2019  
30/07/2019, 11:55  
BBz54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBz54

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ: 01.616.684/0001-13  
 Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua São Raimundo, N.º 12-B, no Bairro Centro, na Cidade de Açailândia, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO POVOADO VILA DA MATA, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 135/2018/CPL**, assinado em 25 de junho de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.616.684/0001-13, sediada na Avenida João da Mata e Silva, S/N, no Bairro Vila Viana, na Cidade de Formosa da Serra Negra, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.  
 Engenheiro Civil.  
 Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.  
 Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 41 (Quarenta e Uma) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Vila da Mata – Município de Formosa da Serra Negra – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S
1.0	BANHEIRO
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 818211/2019, em 30/07/2019 em



Certidão n.º 818211/2019  
 28/11/2019, 19:20  
 Chave de Impressão: BBz54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	662,15	M2
1.3.2	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALIÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	483,80	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	14,35	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	41,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,23	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	41,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 818211/2019  
28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBz54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA



1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	41,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	41,00	UN
1.10.4	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	41,00	UN
1.10.5	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	41,00	UN
1.10.6	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	41,00	UN
1.10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	41,00	UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	41,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	41,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTA PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	41,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	41,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	41,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	41,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	41,00	UN
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	906,10	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO	6,56	M2
1.15.10	ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 818211/2019  
28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBz54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém: 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	6,15	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	82,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	9,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	41,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60CM COM 1 CUBA	41,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	41,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	41,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	492,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818211/2019

28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBz54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ: 01.616.684/0001-13  
 Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	41,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	41,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	41,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
B	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de julho de 2018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de janeiro de 2019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra (MA), 12 de julho de 2019

*Jeremias Andrade Macedo*  
 Jeremias Andrade Macedo  
 Sec. Interino de Adm. e Planejamento  
 CPF: 601.493.503-76  
 Portaria 278/2018-GP

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019



Certidão nº 818211/2019  
 28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBz54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

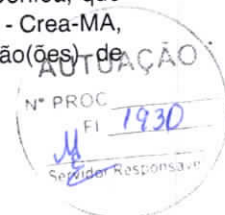
**818212/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**  
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180186212** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2018 Baixada em: 24/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**  
Endereço do contratante: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65380000

Cidade: BOM JARDIM  
Contrato: 199/2018 Celebrado em: 27/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 483.371,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65380000

Cidade: BOM JARDIM  
Data de início: 10/07/2018 Conclusão efetiva: 10/01/2019

Finalidade: Saúde  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 120.41 metro quadrado;

\_\_\_\_ **Observações** \_\_\_\_\_  
ART DE EXECUCAO DE KITS SANITARIOS MSD

\_\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 818212/2019**  
07/08/2019, 12:15  
wbbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wbbZ7

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/11/2019, às 19:19.



135





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua São Raimundo, N.º 12-B, no Bairro Centro, na Cidade de Açailândia, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 199/2018 - PP/CPL PMBJ**, assinado em 27 de junho de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PMBJ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.229.975/0001-72, sediada na Rua Almirante Barroso, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de Bom Jardim, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 39 (Trinta e Nove) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Bom Jardim - Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empregada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S
1.0	ABRIGO
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M

248.82 M2  
26.13 M3

Bruna Viana Silva  
Eng Civil  
CREA 111604994-5

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000  
CNPJ 06.229.975/0001-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 818212/2019, em 07/08/2019, emitida em



Certidão n.º 818212/2019  
28/11/2019, 19:19  
Chave de Impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	22,62	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,31	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	629,85	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	9,75	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	77,22	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	125,58	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	212,94	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	212,94	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.037,40	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	429,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	4,68	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	13,65	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	12,87	M3
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	63,96	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	95,94	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	39,00	UN
1.9	SUPOORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,17	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, P/RESERVATÓRIO ELEVADO (INCL. TUBUL. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	39,00	UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	39,00	UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000  
CNPJ 06.229.975/0001-72

*Bruna Viana Silva*  
Eng. Civil  
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em



Certidão nº 818212/2019

28/11/2019, 19:19

Chave de Impressão: wbbZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	39,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM PVC	39,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	39,00 UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	39,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	39,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	39,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	39,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	39,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA, ASSENTO E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	39,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29.5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	39,00 UN
1.14	PINTURAS	
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	861,90 M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	122,85 M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO	
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	16,38 M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	6,63 M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	28,08 M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	28,08 M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	28,08 M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	28,08 M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	0,39 M3
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,24 M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,24 M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,63 M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS	
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCL. INST. PVC RÍGIDO SOLD. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	39,00 UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000  
CNPJ 06.229.975/0001-72

*Bruna Viana Silva*  
Eng.º Civil  
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 emitida



Certidão nº 818212/2019  
28/11/2019, 19:19

Chave de Impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	116,61	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	192,27	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	386,10	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	386,10	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	5,85	M3
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	78,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	78,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	5,85	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	44,07	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	88,14	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	244,92	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,95	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,73	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	8,97	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	39,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	129,48	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.5	PIA DE COZINHA DE INOX, MEDINDO 130X60CM COM UMA CUBA	39,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	39,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	468,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	234,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00	UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	21,84	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000  
CNPJ 06.229.975/0001-72

*Bruna Viana Silva*  
Eng. Civil  
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 emitida



Certidão nº 818212/2019  
28/11/2019, 19:19  
Chave de impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas



139





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

7.1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM GRANITINA OU MARMORITE COM 1 DEPÓSITO PARA ÁGUA E 1 ESFREGADOR	39,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	129,48 M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	129,48 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4"X1/2"	39,00 UN
7.10	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ESGOTO 40MM - FORN. E INSTALAÇÃO	78,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	234,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	234,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1.60M	21,84 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00 UN
B	PLACA DE OBRA	
9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
9.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	1,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de julho de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de janeiro de 2019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bom Jardim (MA), 12 de julho de 2019.

*Bruna Viana Silva*  
Eng. Civil  
CREA 111604994-5

Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000  
CNPJ 06.229.975/0001-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 emitida



Certidão nº 818212/2019  
28/11/2019, 19:19  
Chave de Impressão: wbbZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840739/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1936  
Serviço Responsável

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 01/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**  
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000  
Contrato: 190301011/2020 Celebrado em: 19/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 473.629,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000  
Coordenadas Geográficas: -4.612411, -44.982426  
Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 19/09/2020  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

\_\_\_ Observações \_\_\_

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840739/2021  
01/03/2021, 12:23  
71WCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71WCZ







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01.612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, Nº07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE LAGO DE RODRIGUES**, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, da Construção do Mercado Municipal, no período de 19/03/2020 a 19/09/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200344086 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 23 de outubro de 2020.

*Edjacir Leite*

**EDJACIR LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Ana Paula da Silva Medeiros*  
**Ana Paula da Silva Medeiros**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111716334-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br

AUTUAÇÃO  
 N° PROC  
 FI 1938  
 Servidor Responsável

## PLANILHA DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APOILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,68
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021

01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br

3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	230,00
3.2.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,33
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA PILARES</b>		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	173,66
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	319,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	920,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	31,87
4.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES</b>		
4.2.1	FORMA DE VIGA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	110,32
4.2.2	FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	19,03
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	87,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	361,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	133,00
4.2.6	CONCRETO PARA ESTRUTURA, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,43
5	<b>SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>		
5.1	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	62,38
5.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.125,55
5.2.2	VERGA COM MAIS DE 1,50M DE VÃO DE 10X10CM EM CONCRETO	M	112,60
5.2.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM MARMORITE, COM ESPESSURA DE 3,5CM, POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	21,91
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.1.1	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,08

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CRFA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Malo, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br



6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
<b>6.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,96
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	66,40

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br

AUTUAÇÃO  
 N° PROC  
 FI 1941  
 Serrador Responsável

9	<b>SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM, PARA CONTRAPISO	M2	575,00
9.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO 35X35CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE, BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	43,95
9.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	531,05
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	M	3,40
9.5	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO, TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 3CM, PARA RAMPAS DE ACESSO	M2	4,80
9.6	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA 25X25CM, E=5CM, PARA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	M2	3,48
10	<b>PINTURAS</b>		
10.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM MASSA PVA, 01 DEMÃO	M2	1.636,45
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.636,45
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.5	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO, 02 DEMÃOS, PARA PORTAS DE FERRO	M2	15,96
10.6	PINTURA DE LETREIRO DAS FACHADAS	UN	2,00
11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	M	200,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM	M	122,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	M	75,00
11.4	REGISTRO DE LATÃO BRUTO DE METAL 3/4"	UN	6,00
11.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	29,00
11.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4"	UN	4,00
11.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.9	JOELHO 45° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.10	JOELHO PVC RÍGIDO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
11.11	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
11.12	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 1 1/2"	UN	5,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22  
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br



11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	21,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.18	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.24	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.25	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	8,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	34,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.30	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	10,00
11.31	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.32	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	11,00
11.33	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	5,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	11,00
11.35	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	3,00
11.36	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	2,00
11.37	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	17,00
11.39	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	6,00
11.40	CAIXA D'ÁGUA 1.500L EM FIBRA DE VIDRO COM RAMPA	UN	4,00
12	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1943

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmrl@hotmail.com.br

12.5	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM	UN	100,00
12.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM	UN	6,00
12.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM	UN	12,00
12.8	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM	UN	75,00
12.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM	UN	28,00
12.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75MM	UN	12,00
12.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	3,00
12.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 75MM	UN	10,00
12.13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM	UN	3,00
12.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75MM X 50MM	UN	16,00
12.15	LUVA DE CORRER PVC 75MM	UN	16,00
12.16	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	3,00
12.17	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MM	UN	9,00
12.18	TÊ PVC SOLDÁVEL 100MM X 75MM	UN	20,00
12.19	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	7,00
12.20	CAIXA DE GORDURA PVC Ø 380MM	UN	4,00
12.21	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	8,00
12.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA 60X60CM	UN	16,00
12.23	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X1,40X3,00M	UN	8,00
12.24	FOSSA SÉPTICA, CAPACIDADE 7.650L	UN	1,00
13	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO GELO, COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD	UN	2,00
13.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2", ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00
13.4	LAVATÓRIO PEQUENO, COR BRANCO GELO, SEM COLUNA (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELO, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	8,00
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	UN	10,00
13.7	PAPELEIRA METÁLICA	UN	12,00
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMP. 90CM, Ø 3CM	UN	4,00
13.9	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM, Ø 3CM	UN	4,00

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021

01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br



13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	<b>SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X158), MENSAGEM SAÍDA*	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br



15.21	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	UN	21,00
15.22	VERGALHÃO GALVANIZADO, ROSCA TOTAL 1/4" X (COMP. P/PROJ.)	M	45,00
15.23	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - AZUL CLARO	M	121,50
15.24	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	49,10
15.25	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	152,80
15.26	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	78,00
15.27	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	67,40
15.28	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - AZUL CLARO	M	22,50
15.29	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - MARROM	M	22,50
15.30	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - PRETO	M	5,90
15.31	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERDE-AMARELO	M	22,50
15.32	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERMELHO	M	5,90
15.33	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	452,00
15.34	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - MARROM	M	245,70
15.35	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - OUTRO	M	41,10
15.36	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - PRETO	M	108,60
15.37	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	212,20
15.38	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERMELHO	M	102,00
15.39	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 4MM2 - AZUL CLARO	M	559,10
15.40	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	48,50
15.41	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	203,50
15.42	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	262,90
15.43	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	516,60
15.44	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	232,40
15.45	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - AZUL CLARO	M	29,80
15.46	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - MARROM	M	29,80
15.47	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - PRETO	M	1,80
15.48	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	29,80
15.49	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERMELHO	M	1,80
15.50	PLACA 2"X4", COM FURO	UN	1,80

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22  
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br



15.51	PLACA 2"x4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	12,00
15.52	PLACA 2"x4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	22,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	70,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	16,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	2,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	18,00
15.57	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	56,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	12,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	75,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	2,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	1,00
15.62	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	4,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	24,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	9,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	5,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	UN	449,00
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	12,10
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	6,90
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	1,00
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	M	523,40
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	12,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPOR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	2,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	61,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	14,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	2,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	61,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	12,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	2,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	14,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	2,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	122,00

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em  
 emitida



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
 Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br

AUTUAÇÃO  
 N° PROC  
 FI 1947  
 Selo do Responsável

15.83	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO / COBRE 3/4", COMPRIMENTO 3,00M	UN	1,00
15.84	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	3,00
15.85	QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,00
15.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL, COMPLETO - DIN CAP. 29 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN BARR. 100A	UN	1,00
15.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, BARRAMENTO MONOFÁSICO - DIN CAP. 08 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN PENTE 100A	UN	24,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICAS</b>		
16.1	TOMADA MODULAR RJ-45 CATEGORIA 6	UN	2,00
16.2	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES	UN	2,00
16.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15X10CM	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO DE 32MM FLEXÍVEL	M	5,00
16.5	ELETRODUTO DE 1" RÍGIDO	M	12,50
16.6	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 04 PARES, CATEGORIA 5E	M	15,00
16.7	CABO CCI-50 02 PARES	M	15,00
<b>17</b>	<b>SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
17.1	CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
17.2	VERGALHÃO CA-25 # 10MM2	KG	37,50
17.3	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO	UN	25,00
17.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
17.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	15,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35MM2	M	115,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50MM2	M	122,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA CONFORME DETALHE NO PROJETO	UN	4,00
17.9	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50MM2	UN	15,00
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
18.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM, CONFORME PROJETO	M2	24,67
18.2	PEITORIL EM GRANILITE, L=0,15M	M2	0,33
18.3	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	23,22

Ana Paula da Silva Medeiros  
 Engenheira Civil  
 CREA 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021  
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01. 612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350  
Licitacao\_pmlr@hotmail.com.br

19 SERVIÇOS FINAIS  
19.1 LIMPEZA GERAL

M2	575,00
----	--------

*Edjacir Leite*

**EDJACIR LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Ana Paula da Silva Medeiros*

**ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS**  
**Engenheira do Município**  
**CREA 111716334-2**

*Ana Paula da Silva Medeiros*  
**Ana Paula da Silva Medeiros**  
**Engenheira Civil**  
**CREA: 111716334-2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021  
01/03/2021, 13:22  
Chave de Impressão: 71WCZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853678/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200335651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 02/09/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura municipal de Lima campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: PRAÇA Duque de Caxias Nº: S/n  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65728000

Cidade: LIMA CAMPOS Celebrado em: 23/04/2020  
Contrato: 01/tp/007/2019 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do contrato: R\$ 495.999,34

Ação institucional: Outros Nº: S/n  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65728000  
Complemento:

Cidade: LIMA CAMPOS  
Coordenadas Geográficas: -4.520443, -44.468281  
Data de início: 13/05/2020 Conclusão efetiva: 23/04/2021  
Finalidade: Saúde CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09  
Proprietário: Prefeitura municipal de Lima campos

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 124.80 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO OBRA: CONSTRUCAO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS POVOADOS CENTRINHO, SÃO LOURENÇO E VALE DO PARAÍSO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853678/2021  
03/09/2021, 10:15  
77Y3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77Y3B

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 11423292/0001-91  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 01/TP/007/2019**, assinado em 23 de abril de 2.020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.933.519/0001-09, sediada na Praça Duque de Caxias, s/n, no Bairro Centro, na Cidade de Lima Campos, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 40 (Quarenta) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Município de Lima Campos – Estado do Maranhão.
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

(F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

**A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 40 UNIDADES)**

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRÁVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FURDS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	682,15	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALIÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br  
Página 1 de 5

*Dirce Prazeres Rodrigues*  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853678/2021  
03/09/2021, 10:32

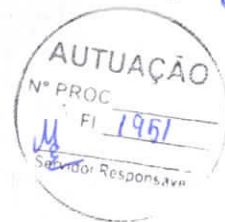
Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 11423292/0001-91  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	483,80 M2
1.7	CALÇADA	
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92 M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERAMICO	14,35 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53 M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10)M, ESP. =10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	40,00 UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,23 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	40,00 UN
1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	40,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	40,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	40,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	40,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	40,00 UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	40,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	40,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTA PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	40,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	40,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	40,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	40,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	40,00 UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853678/2021  
 03/09/2021, 10:32

Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
 E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br  
 Página 2 de 5

*Dirce Prazeres Rodrigues*  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
 Prefeita Municipal de Lima Campos

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 11423292/0001-91  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 FI 1952  
 Secretário Responsável \_\_\_\_\_

1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS	906,10	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,8MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDADAVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	6,15	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	80,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	80,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	9,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	40,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853678/2021  
 03/09/2021, 10:32  
 Chave de Impressão: 77Y3B  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
 E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br  
 Página 3 de 5

*Dirce Prazeres Rodrigues*  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
 Prefeita Municipal de Lima Campos



157





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 11423292/0001-91  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60CM COM 1 CUBA	40,00 UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	40,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	40,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	492,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	40,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	40,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	40,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	40,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
8	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	1,00 UN
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021



*Dirce Prazeres Rodrigues*  
 Dirce Prazeres Rodrigues  
 Prefeita Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
 E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br  
 Página 4 de 5

Certidão nº 853678/2021  
 03/09/2021, 10:32  
 Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 11423292/0001-91  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 de Maio 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 23 de Abril de 2021.

Atestamos ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

*Dirce Prazeres Rodrigues*  
Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida



Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br  
Página 5 de 5

Certidão nº 853678/2021  
03/09/2021, 10:32  
Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



159



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**853241/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**  
Registro: **2429D MA MA** RNP: **1103008706**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180220966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/11/2018** Baixada em: **27/08/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Nossa senhora da Conceicao** Nº: **Sem número**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **MA** CEP: **65190000**  
Contrato: **59/2018** Celebrado em: **26/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 414.999,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Moradia Popular**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Nossa senhora da Conceicao** Nº: **Sem número**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SANTO AMARO** UF: **MA** CEP: **65190000**  
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **03/12/2019**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 41.00 unidade;**

**Observações**

Art de execucao kit sanitários Santo Amaro do Maranhão

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 853241/2021**  
**03/09/2021, 10:26**  
**57Z0w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57Z0w

*Handwritten signature in blue ink*







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (MA)**, de acordo com o CONTRATO N.º 59/2018- PMSAM, assinado em 26 de Novembro de 2.018 conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da sua SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 14.079.278/0001-00, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wilson Pinto de Mesquita Filho.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). DENOMINAÇÃO: Execução da Implantação de 41 (Quarenta e uma) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Município de Santo Amaro – Estado do Maranhão.
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

**A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 41 UNIDADES)**

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	682,15	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELIADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALIÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2

Wilson Pinto de Mesquita Filho  
Engenheiro Civil  
CREA: 1806153033

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*  
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
Prefeita Municipal  
Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853241/2021

03/09/2021, 10:36

Chave de Impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas



161



**Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,80 M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,80 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,80 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,80M	483,80 M2
1.7	CALÇADA	
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92 M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	14,35 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53 M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	41,00 UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	1,23 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	41,00 UN
1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	41,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	41,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	41,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	41,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	41,00 UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	41,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	41,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	41,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	41,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	41,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	41,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	41,00 UN

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000 Tel.: (98) 3369-1173

*Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*  
**Luziane Lopes Rodrigues Lisboa**  
 Prefeita Municipal  
 Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853241/2021  
 03/09/2021, 10:36

Chave de impressão: 5720w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

*Dimitriso S. M. Maranhão*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1806153033

*[Handwritten signatures]*







**Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

1.14	PINTURAS	906,10	M2
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS		
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO	17,22	M2
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97	M3
1.15.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52	M2
1.15.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.6	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,41	M3
1.15.7	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.8	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56	M2
1.15.9	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3
1.15.10	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.0			
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA	122,59	M2
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.6	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	6,15	M3
3.7	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	82,00	M2
3.8	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00	M2
3.9	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
3.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
3.11			
4.0	SUMIDOURO	46,33	M2
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66	M3
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA		
4.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	2,05	M3
4.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00	UN
4.6	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	2,87	M3
4.7	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	9,43	M3
4.8	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE		
4.9	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4		
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	41,00	UN

Dionísio Sávio R. Maranhão  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 18061530331

*Luziane Lopes Rodrigues List*  
**Luziane Lopes Rodrigues List**  
 Prefeita Municipal  
 Santo Amaro-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65 195-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853241/2021  
 03/09/2021, 10:36  
 Chave de Impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas







**Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 01.612.671/0001-76

6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TUIJOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60CM COM 1 CUBA	41,00 UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	82,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	82,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	492,00 M
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	41,00 UN
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	41,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TUIJOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	82,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	82,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	246,00 M
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	41,00 UN
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
8	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	1,00 UN
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	

Dionísio Sávio R. Maranhão  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1806153033

*Luiziane Lopes Rodrigues List*  
 Prefeita Municipal  
 Santo Amaro-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000  
 Tel.: (98) 3369-1173 <http://www.santoamaro.ma.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021



Certidão nº 853241/2021  
 03/09/2021, 10:36  
 Chave de Impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03 de Dezembro de 2018.
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 06 de Março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

*[Signature]*  
 Dionísio Sávio R. Maranhão  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1806153033

*[Signature]*  
 Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
 Prefeita Municipal  
 Santo Amaro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853241/2021, em 03/09/2021 emitida



Certidão nº 853241/2021  
 03/09/2021, 10:36  
 Chave de Impressão: 57Z0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000  
 Tel: (08) 3360 1173 <http://www.santamaro.ma.gov.br>

*[Handwritten initials and signatures]*



*[Handwritten mark]*

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS  
TERMOS DO EDITAL**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr LukasLéda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPLA). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e /ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten signatures]*



**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/ Maranhão

**CEP.** 65.072-027

**TELEFONE:** (98)981693100

**PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA:** Av. Presidente Juscelino.

**DA ESQUERDA:** lote 06

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1966  
Servidor Responsável

X

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1967  
Serviço Responsável

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1968  
Secretor Responsável

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1970  
Serviço Responsável

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS

X



*[Handwritten signatures]*



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1971  
Serviço Responsável

# ENTEC

EMPREENDIMENTOS



8

JK

U200

Handwritten signature

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO  
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-  
AMBIENTAL.**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu beneficio, para que possam cumpri-as integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e



serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negocio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, nem por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# ENTEC

EMPREENHIMENTOS



9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

---

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1975  
Responsável

TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/09/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESARIO(S)/ SOCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei no 12.465/2011, que **o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s)** não é(são) servidor(es) público(s) da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

**Declaramos** ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

A

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edita.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

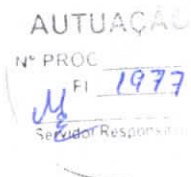
\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A **ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TP N°0001/2021(MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES)**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de acordo com o **art. 30 inciso III da Lei 8.666/93**, constante na TOMADA DE PREÇOS n° 001/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 24/08/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº0011/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que se trata á TP Nº001/2021 estabelecido no decreto 7983/2013.

São Luís, 23 de AGOSTO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten signatures]*

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/09/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL

## DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, declara, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:

**41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes

RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, o Senhor Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, C.P.F. 054.512.983-43 Engenheiro Civil, e o Sr Wilson Pinto de Mesquita Filho, CPF 037.933.623-53, Engenheiro Civil, e o Sr Marcelo Reis Santos, CPF 887.526.232-20, E Franklin Campos Galdez, engenheiro Ambiental. são os responsáveis técnicos da referida empresa, DECLARAMOS que o este Responsável Técnico Participarão permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 001/2021. Declaramos assim cumprir o item 6.2.3.3, com anuências destes profissionais

Declara, ainda que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior á do substituído e com prévia anuência da prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**. São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*Luiz Ribeiro*

Luiz Ribeiro de Azevedo Neto  
Engenheiro Civil CREA/MA  
Nº111745842-3

*Wilson Pinto de Mesquita Filho*

Wilson Pinto de Mesquita Filho  
Engenheiro Civil CREA/MA  
Nº110300870-6

*Marcelo Reis Santos*

Marcelo Reis Santos  
Geólogo CREA/MA  
Nº151918530-8

*Franklin Campos Galdez*

FRANKLIN Campos Galdez  
Eng Ambiental CREA/MA  
Nº1112687840



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/09/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** QUE OS ESQUIPAMENTOS ERAO APRESENTADOS EM CONDICOES DE PRODUCAO PLENA OBRIGANDO-SE IMEDIATAMENTE CASO VENCEDORA A SUBSTITUIR QUALQUER EQUIPAMENTO QUE A JUIZO DO CONTRATANTE NÃO APRESENTE RENDIMENTO SATISFATOTIO

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

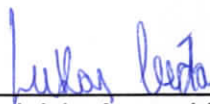
**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

**TERMO DE COMPROMISSO TRABALHISTA**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.



\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARA PARA INSTALAÇÃO E  
OPERAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, ser responsável caso se torne vencedora do certame de solicitar ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do canteiro de obras, assim como LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE, além de apresentar outorga de direito do uso da água, para caso de utilização de recursos hídricos e autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza da área quando necessário a retirada de camada vegetal para instalação de canteiro de obras.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE INSTALACAO E APARELHAMENTO TECNICO.**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, TER instalações e aparelhamento tecnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

## DECLARAÇÃO DE EXAME DE PROJETO BASICO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

## **DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO N° 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N°001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE  
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO CAPACIDADE**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que possui capacidade de prestação dos serviços na quantidade estimada, do(s) agrupamento (s) vencidos e de que disponibilizará os equipamentos necessários.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*A. D. D. D.*

*JK*

*JK*

*J*



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.

2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.

4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.

6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

---

Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*H. D. Rom*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 06/09/2021**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS**

**Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021- CPL**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RENUNCIA DE VISITA DO LOCAL  
A SER REALIZADA A OBRA**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, e o Senhor WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO e o Senhor MARCELO REIS SANTOS responsáveis técnicos da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaração esta em acordo com o Acórdão nº906/2012 – Plenário – TCU e Acórdão TCU 1955/14 de 23/07/2014.

São Luís, 03 de SETEMBRO de 2021.

*Lukas Léda*

\_\_\_\_\_  
Lukas Léda Aramaki Fernandes  
RG:037956432009-1 / CPF: 007.233.463-05  
PROPRIETÁRIO

*Wilson Pinto de Mesquita Filho*

*Marcelo Reis Santos*